



ATA DE REUNIÃO

Ata da quinta reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho e Prof^a. Dr^a. Leila Aparecida de Castro Motta. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGEC. Aprovada por unanimidade. Item 2 - Comunicações Gerais: Iniciando as discussões, o presidente da sessão comunicou a consulta feita pelos Professores Francisco Antônio Romero Gesualdo e Gregório Sandro Vieira acerca da possibilidade de oferta uma disciplina pelo Programa no próximo semestre. Dada a impossibilidade pela norma vigente, o Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera sugeriu que o conteúdo fosse ministrado sob a forma de um minicurso. Em seguida o coordenador comunicou sobre o novo procedimento de registro de ata de defesa para o qual, agora, é exigido o documento de aprovação da dilação do prazo da defesa nos casos em que ocorrer. Com isso, ratificou a necessidade de defesa, não de protocolo, dentro do prazo limite. Após, o relator reiterou a recomendação da CAPES, presente na avaliação quadrienal do Programa, sobre a composição das bancas de defesa com dois membros externos à instituição e sem repetir docentes em defesas subsequentes. Na sequência, os membros deliberaram sobre a situação dos docentes colaboradores no Programa, discussão que motivou a convocação para uma reunião extraordinária a ser agendada para o dia 22/05/2018. Por fim, o Coordenador solicitou a inclusão do Item 11 - Solicitação de inclusão do M. Pablo Augusto Krahl como coorientador do trabalho da discente Marina Fernandes Alvarenga Oliveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. **Item 3 - Ad referendum da apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Guilherme Augusto Montandon. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 4 - Ad referendum da apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 5 - Solicitação de inclusão do Prof. Gregório Sandro Vieira como coorientador do trabalho da discente Fernanda Pereira Nascimento. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 6 - Solicitação de inclusão do Prof. Gregório Sandro Vieira como coorientador do trabalho do discente Rogers de Oliveira Zoccoli. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 7 - Apreciação do Edital para eleição de um novo membro do Colegiado do PPGEC em substituição ao Prof. André Luiz de Oliveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 8 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Alan Reis. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 9 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Alessandra Campos dos Santos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 10 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Ana Paula Silva Nascentes Borges. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 11 - Solicitação de inclusão do M. Pablo Augusto Krahl como coorientador do trabalho da discente Marina Fernandes Alvarenga Oliveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o interessado na coorientação possui, neste momento,

o título de mestre, sua coorientação de um trabalho de mestrado foi indeferida por este Colegiado. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 15 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 07/06/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 28/06/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 16/08/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Membro de Colegiado**, em 30/08/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 03/09/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465258** e o código CRC **8367AC9F**.